



deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 100/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual das empresas que provoquem maus tratos a animais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria necessita de parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva que conceda o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 100/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que promovam maus tratos a animais e dá outras providências".

Nosso parecer é favorável pela adminissibilidade, constitucionalidade e regimentabilidade, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhores Deputados, essa matéria que nós estamos apresentando para se tornar lei, visa a proteção dos animais, então o Deputado Lebrão não vai poder mais torturar a poodlezinha dele, como ele falou hoje na Comissão, mas ela visa essa proteção mesmo aos animais no âmbito do Estado de Rondônia. A gente sabe que muitas pessoas adotam e tem gente que tem um animalzinho como um filho, inclusive. E essa matéria que nós apresentamos visa nesse sentido, noutros Estados já acontecem, tem uma lei que protege os animais e a gente apresentou essa matéria hoje, estou só esclarecendo aos deputados a penalidade que pode haver. Claro tem que haver também o devido processo legal no caso de uma denúncia, algo do tipo contra qualquer empresa que venha maltratar qualquer tipo de animal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado.

Em primeira votação o Projeto de Lei 100/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 060/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro,

até o valor de R\$ 9.363.362,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer das Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Lebrão para dar o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhores Deputados, senhoras Deputadas, trata-se de Projeto de Lei nº 060/19 do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 9.363.362,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP".

Pela constitucionalidade, regimentabilidade, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado José Eurípedes Clemente. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado.

Em primeira votação o Projeto de Lei. Em discussão o Projeto de Lei 060/19. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 060/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON E DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único ao artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 051/19, 039/19, 061/19, 053/19, 027/19, 087/19, 100/19, 119/19, 50/19 e 60/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação única o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Ismael Crispin e Deputado Dr. Neidson: 60/19, 50/19, 119/19, 100/19, 087/19, 027/19, 053/19, 061/19, 039/19 e 051/19. Não havendo discussão em votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia passaremos às Comunicações Parlamentares. Não havendo oradores inscritos, encerramos as Comunicações Parlamentares.